



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
www.taubate.sp.gov.br
ATOS OFICIAIS

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 005/2018, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 17/02/2020 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, 11 – 1º andar – Centro, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h.

O candidato deverá entregar **ENVELOPE LACRADO**, aos cuidados de Camila Guimarães Galvão ou Fabiana Ester Silva, contendo identificação na parte externa (nome, número de inscrição e área de abrangência). No interior deverá apresentar **cópia reprográfica autenticada**:

a) do **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA** (contas de água, energia, gás encanado, telefone, etc.) em seu próprio nome, com data anterior à data de publicação do Edital do Concurso Público, e atual, no qual conste, obrigatoriamente, o CEP - Código de Endereçamento Postal da residência. No caso de residir com ascendentes (pai, mãe, avós) ou descendentes (filhos ou netos) até o 2º grau, poderá apresentar comprovante de residência em nome deles, desde que acompanhado de certidão de nascimento que comprovem tal parentesco e atual. No caso de comprovante em nome do cônjuge, deverá também ser apresentada a comprovação da união, através de cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento ou declaração estável;

b) do **COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO**.

Não haverá segunda chamada para entrega dos documentos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não entregou os documentos no período determinado.

Os técnicos da Área de Recursos Humanos não se responsabilizam por envelopes entregues que não contenham documentação adequada no seu interior, apresentada de forma incompleta ou em cópia sem autenticação.

O candidato que não entregar os documentos solicitados para a comprovação dos pré-requisitos será eliminado do Concurso, mesmo que tenha sido classificado na Prova Objetiva.

Nome	CPF	Classificação	Área
ANGELICA MARIA SANTOS BENEDITO	150.066.528-29	10	Continental

*publicado novamente por haver incorreções.

Prefeitura Municipal de Taubaté convoca o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 010/2019, para contratação em caráter temporário de Agente Comunitário de Saúde, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 18/02/2020 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h.

O candidato deverá entregar ENVELOPE LACRADO, aos cuidados de Camila Guimarães Galvão ou Fabiana Ester Silva, contendo identificação na parte externa (nome, número de inscrição e área de abrangência). No interior deverá apresentar cópia reprográfica autenticada:

a) do **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA** (contas de água, energia, gás encanado, telefone, etc.) em seu próprio nome, com data anterior à data de publicação do Edital do Concurso Público, no qual conste, obrigatoriamente, o CEP - Código de Endereçamento Postal da residência. No caso de residir com ascendentes (pai, mãe, avós) ou descendentes (filhos ou netos) até o 2º grau, poderá apresentar comprovante de residência em nome deles, desde que acompanhado de certidão de nascimento que comprovem tal parentesco e atual. No caso de comprovante em nome do cônjuge, deverá também ser apresentada a comprovação da união, através de cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento ou declaração estável;

b) do **COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO**.

Não haverá segunda chamada para entrega dos documentos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não entregou os documentos no período determinado.

Os técnicos da Área de Recursos Humanos não se responsabilizam por envelopes entregues que não contenham documentação adequada no seu interior, apresentada de forma incompleta ou em cópia sem autenticação.

Para o candidato que não entregar os documentos solicitados para a comprovação dos pré-requisitos, será caracterizada a desistência.

Nome	CPF	Classificação	Área
PÉROLA SOUZA MOREIRA	058.088.957-23	01	Vila Marli

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 012/2019, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 18/02/2020 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
GABRIELA KAYHARA VICTOR	480.235.898-90	12

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 009/2019, para a função de INSPETOR DE ALUNOS, para contratação em **caráter temporário**, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 18/02/2020 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência da vaga em caráter temporário ofertada.

Nome	CPF	Classificação
JOAO LUIZ ALVES PINTO	463.310.438-10	01

Senhora: **FLAVIA BAPTISTA DE MELO** – Matrícula 44092

Escriturário – Secretaria de Saúde – SES

Taubaté

NOTIFICAÇÃO

A Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório CONVOCA Vossa Senhoria a comparecer a 4ª Avaliação de Desempenho, referente ao 27º mês de serviços, correspondente aos meses de junho/2019 a janeiro/2020, bem como seus superiores imediatos do período em questão, conforme termos ao Art. 01 do Decreto nº 13.414, de 29/09/2014, a ser realizada no dia 09 de Março de 2020, às 08h30, no RH Central, situado no 1º andar do “Prédio da CTT”, Praça Felix Guisard, nº 11, Centro, Cep 12020-350 – Taubaté.

Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório

Maíra Assis dos S. Soares

Membro da Comissão

Camila Guimarães Galvão

Presidente da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 140/CMDCA/2020

Delibera pela composição das Comissões Temáticas - CMDCA – Gestão 2019-2021.

-

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Taubaté - (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei municipal 3.271 de 26 de abril de 1999, em **Reunião Ordinária** realizada no **dia 04 de fevereiro de 2020**, registrada em ata de nº607/CMDCA/2020.

Resolve, torna público:

Art. 1º – Composição da **Comissão de Análise, Fiscalização, Avaliação e Acompanhamento de Entidades e Projetos** no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente gestão 2020-2021, com os seguintes membros:

Maria Aparecida da Silva Andrade, Renan Luis Mantoani Moreira Oliveira, Andreia Cristiane L. R. dos Santos, Juliana Souza Restani, Victor de Carvalho Macedo, Gêssica Vanessa Moreira Domingues, Sueli Lopes, Douglas Rogério Giraldi, Marinalva Pereira da Silva.

Art. 2º – Aprovar a composição da **Comissão de Ética e assuntos relacionados ao Conselho Tutelar** no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente gestão 2020-2021, com os seguintes membros:

Érica Fernanda de Paula Borges, Roseli de Oliveira, Larissa Valéria Galvão Ribeiro, Thais Correa Gomes Moraes, Rita de Cassia Guedes, Renan Luis Mantoani Moreira Oliveira.

Art. 3º – Aprovar a composição da **Comissão de Assuntos Jurídicos e Avaliação do Regimento Interno** no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente gestão 2020-2021, com os seguintes membros:

Mauricio Leonel Galdino, Mario Jefferson Leite Melo, Luiz Flávio Pinto, Rafaela Carmo Pimenta, Edesio da Silva Santos, Tuany Pereira Custódio.

Art 4º - Aprovar a composição da **Comissão de Comunicação Social e Eventos** no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente gestão 2020-2021, com os seguintes membros:

Larissa Valéria Galvão Ribeiro, Tânia Soares Silva, Marcos Roberto Alves Moreira, Maria Aparecida Rosselli, Douglas Rogério Giraldi;

Art 5º - Aprovar a composição da **Comissão acompanhamento das políticas públicas e de Participação e Acompanhamento do Orçamento** no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente gestão 2020-2021, com os seguintes membros:

Andreia Cristiane L. R. dos Santos, Juliana Souza Restani, Mario Jefferson Leite Melo, Sandro Luiz Moreira Carvalho, Treyce Priscylla Pacheco.

Art 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Taubaté, 11 de Fevereiro 2020.**

Erica Fernanda de Paula Borges

Presidente do CMDCA

Larissa Valéria Galvão Ribeiro

Vice- presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 141/CMDCA/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Taubaté - (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei municipal 3.271 de 26 de abril de 1999, em Reunião Ordinária realizada no dia 04 de fevereiro de 2020, registrada em ata de nº607.

Considerando Art. 260, § 2º, do Estatuto da Criança e do Adolescente(ECA) “os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, por meio de Planos de Aplicação, das dotações subsidiadas e demais receitas” dos fundos a eles vinculados.

Considerando O artigo 27, § 1º, do MROSC, estabelece que, na etapa de chamamento público para a seleção das OSC que executarão ações prioritizadas pela Administração Pública, as propostas apresentadas pelas Organizações “**serão julgadas por uma Comissão de Seleção previamente designada, nos termos desta Lei, ou constituída pelo respectivo conselho gestor, se o projeto for financiado com recursos de fundos específicos**”.

Considerando: O § 2º do artigo 27 (MROSC) aponta que estão impedidas de Participar nessa comissão qualquer pessoa que, nos últimos cinco anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, uma das entidades participantes do chamamento público.

Assim conduzido, o processo de escolha final ficará completamente imune a qualquer suspeição

RESOLVE tornar publico:

Art 1º -Composição da Comissão de Elaboração, Acompanhamento e Avaliação do Edital de Chamamento de Projeto FUMCAD 2020, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com os seguintes membros:

Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social

Treyce Priscyla Paccheco

Secretaria de Saúde

Larissa Valeria Galvão Ribeiro

Maria Aparecida Rosseli

Procuradoria-Geral do Município

Luiz Flávio Pinto

Rafaela Carmo Pimenta

Secretaria de Administração e Finanças

Márcia Santos Gabriel Pires

Roseli de Oliveira

Secretaria de Esporte e Lazer

Maurício Leonel Galdino

Victor de Carvalho Macedo

Secretaria de Planejamento

Carlos Alberto do Nascimento

Thais Correa Gomes Moraes

Universidade de Taubaté

Prof. Me. Edesio da Silva Santos

Prof. Me. Tuany Pereira Custódio

Art.2º Compete à Comissão:

a) Elaborar o Edital FUMCAD 2020, em que serão apresentadas as determinações, avisos, citações e demais comunicados de ordem oficial,

b) Convidar para apreciação e deliberação dos projetos apresentados, do Edital FUMCAD 2020, representantes das seguintes secretarias: Saúde, Assistência Social (CREAS,CRAS,COMPET), Esporte e Lazer, Turismo e Cultura, Educação, Segurança, Negócios Jurídicos, Conselhos Tutelares, Ministério Público e Poder Judiciário, exceto os representantes de entidades que apresentarem projetos

Art. 3º - Os casos omissos serão decididos em primeira instância pela **Comissão de Elaboração, Acompanhamento e Avaliação do Edital de Chamamento de Projeto FUMCAD 2020** e em última instância pelo Plenário do CMDCA e divulgado por meio de diário oficial ou equivalente e outros instrumentos de comunicação

Art 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taubaté, 11 de fevereiro de 2020.

Erica Fernanda de Paula Borges

Presidente do CMDCA

Larissa Valéria Galvão Ribeiro

Vice- presidente do CMDCA

PROCESSO Nº. 9.958/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 308/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das empresas:**FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.S/A**,no valor de R\$ 878,85 (Oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco reais); **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**,no valor de R\$ 82.857,15 (Oitenta e dois mil oitocentos e

cinquenta e sete reais e quinze centavos). Totalizando R\$ 83.736,00 (Oitenta e três mil setecentos e trinta e seis reais);

G.P, aos 07/02/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 8.463/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 84/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das empresas: **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**,no valor de R\$ 28.675,20 (Vinte e oito mil seiscentos e setenta e cinco reais e vinte centavos); **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**,no valor de R\$ 15.550,00 (Quinze mil quinhentos e cinquenta reais); **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, no valor de R\$ 14.308,00 (Catorze mil trezentos e oito reais); **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, no valor de R\$ 2.695,90 (Dois mil seiscentos e noventa e cinco reais e noventa centavos);**QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO MEDICAMENTOS LTDA**,no valor de R\$ 5.940,00 (Cinco mil novecentos e quarenta reais); **DROGAFONTE LTDA**, no valor de R\$ 9.447,00 (Nove mil quatrocentos e quarenta e sete reais); **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor de R\$ 88.750,80 (Oitenta e oito mil setecentos e cinquenta reais e oitenta centavos); **Totalizando R\$ 165.366,90** (Cento e sessenta e cinco mil trezentos e sessenta e seis reais e noventa centavos);

G.P, aos 07/02/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 8.043/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 23/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das empresas: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, no valor de R\$ 804,00 (Oitocentos e quatro reais); **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**,no valor de R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais); **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**,no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais); **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A**,no valor de R\$ 43.137,50 (Quarenta e três mil cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos); **Totalizando R\$ 53.541,50** (Cinquenta e três mil quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos);

G.P, aos 07/02/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 8.019/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 436/18

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das firmas: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, no valor total de R\$ 1.611,00 (Um mil seiscentos e onze reais); **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, no valor total de R\$ 2.188,50 (Dois mil cento e oitenta e oito reais e cinquenta centavos); **Totalizando em R\$ 3.799,50** (Três mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos);

G.P, aos 07/02/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

REGIÃO

EXPOSIÇÃO: A SÍMBOLOGIA DO CRISTIANISMO

O Morro do Cruzeiro, na cidade de Aparecida, apresenta de fevereiro até o dia 6 de abril, a exposição "Cruz, objeto de martírio romano", que traz aos visitantes diversas representações de Jesus Cristo Crucificado, símbolo máximo da Igreja Católica. Organizada pelo Museu Nossa Senhora Aparecida e inteiramente aberta ao público, a mostra está sendo realizada no salão térreo da Torre Mirante.

O acervo conta com 23 peças doadas por diversos artistas ao Santuário Nacional de Nossa Senhora Aparecida. Entre as obras, há um crucifixo produzido pelo Missionário Redentorista José Hiebl, conhecido como Irmão Bento.

A exposição possui peças que mesclam materiais como ma-

deira, metal e barro. Segundo o curador, César Maia, o projeto foi elaborado a partir de referências da Carta de São Paulo aos Coríntios, um dos livros da Bíblia Católica. O trabalho também foi inspirado em informações levantadas pelo artista plástico Cláudio Pasto, falecido em 2016.

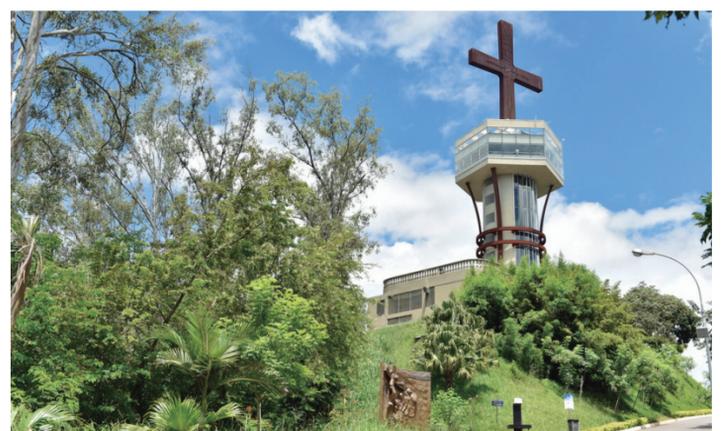
Todas as peças fazem parte da reserva técnica do Museu Nossa Senhora Aparecida, localizado na Torre Brasília do Santuário Nacional de Aparecida, no interior de São Paulo. O espaço conta com exposições permanentes e temporárias sobre diversas temáticas, tendo como plano de fundo a história da devoção a Padroeira do Brasil.

Importante local de peregrinação do município de Aparecida, o Morro do Cruzeiro

abriga o caminho com as 14 estações da Via Sacra, onde todos os anos acontecem as celebrações católicas da Sexta-feira da Paixão, durante a Semana Santa.

No alto, além de um altar para orações, os romeiros ainda podem apreciar uma vista privilegiada da Basílica e da cidade de Aparecida, por meio da Torre do Mirante, que possui 30 metros de altura e uma vitrine panorâmica de 360º de toda região.

A subida ao espaço é feita por dois elevadores, que garantem total acessibilidade aos peregrinos de todas as idades. No topo da estrutura uma cruz de 20 metros simboliza o monumento de fé e devoção para os católicos que visitam o Santuário Nacional de Nossa Senhora Aparecida.



ACERVO - Exposição apresenta peças que mesclam diversos materiais; como madeira, metal e barro